PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 607, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa o profissional ALFREDO ZAIA NOGUEIRA RAMOS do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenador - Aplicação: Escritório Descentralizado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 260, de 01 de março de 2021.

O Presidente Interino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Parágrafo 2º do Art. 166, do Regimento Interno do CAU/SP, e

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 260, de 01 de março de 2021, que designa o profissional ALFREDO ZAIA NOGUEIRA RAMOS para exercer o cargo comissionado de Coordenador - Aplicação: Escritório Descentralizado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, constante dos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 035/2021; e,

Considerando os autos do Processo SEI 00179.000041/2024-40, que trata da demissão do empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP.

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenador – Escritório Descentralizado, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designado pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 260, de 01 de março de 2021, o profissional ALFREDO ZAIA NOGUEIRA RAMOS.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de trabalho firmado entre as partes, nos termos do Aviso de Rescisão de Contrato, constante do Processo SEI 00179.000041/2024-40.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 260, de 01 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 08 de Janeiro de 2024.

Soriedem Rodrigues

Presidente Interino do CAU/SP